



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLITÉCNICA DE RUGBY
Equipe de Rugby da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo
— Fundado em fevereiro de 1971 —
— CNPJ: 00.089.269/0001-96 —

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLITÉCNICA DE RUGBY

TIPO: MENOR PREÇO

A **Associação Esportiva Politécnica de Rugby – Poli Rugby**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.089.269/0001-96, com sede à Av. Professor Almeida Prado, 128, 1º andar, Conjunto Biênio, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP 05.508-070, Brasil, torna público para o conhecimento daqueles interessados, que realizará processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** para o **PROJETO MANUTENÇÃO EQUIPE POLI RUGBY ANO 4** em fase de execução após aprovação na Lei Federal de Incentivo ao Esporte cujo objeto consiste **no desenvolvimento da sua equipe de Rugby que inclui treinamento e participação em competições oficiais regionais e nacionais da modalidade.**

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. A presente COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Portaria do Ministério do Esporte nº 424, de 22 de junho de 2020.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para locação de AMBULÂNCIA, conforme detalhamento a seguir



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLITÉCNICA DE RUGBY

Equipe de Rugby da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

— Fundado em fevereiro de 1971 —

— CNPJ: 00.089.269/0001-96 —

POLI RUGBY

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Ambulância	Ambulância padrão com socorrista, UTI com desfibrilador, aluguel por 4 horas durante os jogos da equipe.	15	locação		

2.2. Os participantes deste certame ficam desde já cientes que o vencedor deverá fornecer todas as informações necessárias para comprovação da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável ao projeto, com as recomendações e solicitações formais determinadas pelo Ministério do Esporte.

3. DA REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA

3.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação prévia de preços deverão enviar a seguinte documentação de regularidade fiscal e jurídica, juntamente com a proposta de preço:

- Cópia de consulta do CPF de cada pessoa física ou CNPJ de cada pessoa jurídica, realizada junto ao sítio eletrônico da Receita Federal.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão conter as seguintes informações:

I – Plena identificação do fornecedor, com nome ou razão social, se possível em papel timbrado;

II – CPF ou CNPJ, conforme o caso;

III – Endereço completo, telefone, fax ou e-mail;

IV – Descrição completa e detalhada do bem ou serviço;

V – Valor discriminado de cada item e valor total;

Av. Professor Almeida Prado, travessa 2, número 128 – Conjunto Biênio, 1º andar.

Butantã / Cidade Universitária. CEP 05508-070 - São Paulo/ SP

Telefone (11) 3091.5696

polirugby@polirugby.com.br



POLI RUGBY

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLITÉCNICA DE RUGBY

Equipe de Rugby da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

— Fundado em fevereiro de 1971 —

— CNPJ: 00.089.269/0001-96 —

4.2. Visando facilitar o encaminhamento de propostas, elaboramos um formulário específico, considerado parte integrante deste Edital e estará disponibilizado no *site* oficial da **Associação Esportiva Politécnica de Rugby – Poli Rugby** (<http://www.polirugby.com>). A empresa participante também poderá solicitar o formulário pelo e-mail polirugby@polirugby.com. Sempre que possível deverá ser utilizado papel timbrado da empresa na impressão do Formulário.

4.3. A proposta de preço poderá ser encaminhada ao endereço da sede da **Associação Esportiva Politécnica de Rugby – Poli Rugby** constante no preâmbulo deste instrumento ou ao endereço eletrônico: <http://www.polirugby.com>, **até às 17H do dia 16/01/2023**, de acordo com o disposto neste instrumento e devidamente **acompanhada da documentação exigida neste instrumento**, sob pena de inabilitação da empresa participante.

4.4. Caso a proposta seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurar-se de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante, tais como greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **MENOR PREÇO**, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.

5.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam prejudicar a

Av. Professor Almeida Prado, travessa 2, número 128 – Conjunto Biênio, 1º andar.

Butantã / Cidade Universitária. CEP 05508-070 - São Paulo/ SP

Telefone (11) 3091.5696

polirugby@polirugby.com.br



POLI RUGBY

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLITÉCNICA DE RUGBY

Equipe de Rugby da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

— Fundado em fevereiro de 1971 —

— CNPJ: 00.089.269/0001-96 —

competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

5.3. As propostas serão desclassificadas quando:

- Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
- O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço previsto na cotação prévia de preços.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A **Associação Esportiva Politécnica de Rugby – Poli Rugby** poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A **Associação Esportiva Politécnica de Rugby – Poli Rugby** também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades da **Associação Esportiva Politécnica de Rugby – Poli Rugby**.

Av. Professor Almeida Prado, travessa 2, número 128 – Conjunto Biênio, 1º andar.

Butantã / Cidade Universitária. CEP 05508-070 - São Paulo/ SP

Telefone (11) 3091.5696

polirugby@polirugby.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA POLITÉCNICA DE RUGBY

Equipe de Rugby da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

— Fundado em fevereiro de 1971 —

— CNPJ: 00.089.269/0001-96 —

6.2. As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.

6.3. Outras informações a respeito deste certame poderão ser obtidas através do endereço eletrônico <http://www.polirugby.com>.

São Paulo, 5 de Janeiro de 2022.

Pedro Cutolo

Presidente

Associação Esportiva Politécnica de Rugby

Av. Professor Almeida Prado, travessa 2, número 128 – Conjunto Biênio, 1º andar.

Butantã / Cidade Universitária. CEP 05508-070 - São Paulo/ SP

Telefone (11) 3091.5696

polirugby@polirugby.com.br